SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 08 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1737

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 00015/2016, que objetiva: Aquisição de produtos do PROJETO PEDAGOGICO para atender as necessidades dos centros infantis e escolas com educação infantil neste Município.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA - R$ 52.200,00.

Alhandra - PB, 04 de Novembro de 2016

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 68 – EM 28/11/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:A5413681

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 00015/2016

OBJETO: Aquisição de produtos do PROJETO PEDAGOGICO para atender as necessidades dos centros infantis e escolas com educação infantil neste Município. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CONTRATO Nº 00094/2016 - R.P. & OLIVEIRA EDITORA LTDA - R$ 52.200,00.

Alhandra - PB, 09 de Novembro de 2016

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 68 – EM 28/11/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:E9C72B43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01952016 EM, 28 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0550, de 08 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.792.490,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 2007 2031 Manutenção das atividades da Secretaria de Administração	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	41.000,00
3390.9300 Indenizações e Restituições	
001 Ordinário	100.100,00
Total da Unidade:	141.100,00
02.003 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 2010 2008 Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	5.000,00
04 123 0001 2146 Amortização de dívidas	
4690.71 00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	
001 Ordinário	150.000,00
Total da Unidade	155.000,00
02.004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20 608 2018 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	12.040,00
3190.1100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
20 608 2018 2051 Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura	
001 Ordinário	40.000,00
Total da Unidade	52.040,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 2013 Manutenção das atividades do Ensino fundamental - MDE	
3390.3900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	20.000,00
12 361 1004 2014 Manutenção das atividades de Ensino Fundamental - FUNDEB-40	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
102 FUNDEB - Outras Despesas	432.000,00
12 306 1007 2028 Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	20.000,00
12 782 1008 2029 Manutenção das atividades do Transporte Escolar	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	20.000,00
Total da Unidade:	492.000,00
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 3004 2078 Manutenção dos serviços de atenção básica de saúde	

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	38.700,00
10 302 1025 2082 Manutenção das atividades do SAMU	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	81.000,00
10 302 1025 2083 Manutenção das atividades do Serviço de Reabilitação Motora	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	620,00
10 302 1025 2085 Manutenção das atividade da Policlínica Municipal	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	4.500,00
10 302 1025 2088 Manutenção da atenção de média e alta complexidades - MAC	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	331.000,00
10 301 3004 2143 Manutenção da estratégia de saúde da família	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
201 SUS	160.000,00
10 301 3004 2145 Manutenção das atividades de saúde bucal	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
201 SUS	37.000,00
10 301 3004 2153 Manutenção das atividades do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
201 SUS	20.230,00
Total da Unidade:	673.050,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 2099 Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/IGD-M	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
401 FNAS	1.000,00
08 244 3001 2106 Manutenção das atividades do PAIF/CRAS	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
401 FNAS	3.500,00
Total da Unidade:	4.500,00
02.009 SECRETARIA DE OBRAS	
15 451 2015 2119 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	15.500,00
Total da Unidade	15.500,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15 452 2016 2123 Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Urbanos	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	61.500,00
3190.11 00Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001 Ordinário	108.800,00
Total da Unidade:	170.300,00
02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTES	
26 782 2017 2142 Manutenção das atividades da Secretaria de Transportes	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	22.000,00
Total da Unidade:	22.000,00
02.014 DEPARTAMENTO ESPECIAL MUNICIPAL DE TRANSITO - SMTRAN	
04 125 2006 2046 Manutenção das atividades administrativas do SMTRAN	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001 Ordinário	15.000,00
Total da Unidade:	15.000,00
02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04 122 2003 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de Comunicação Social	
3190.11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
001 Ordinário	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
02.017 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
04 062 2004 2007 Manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica do Município	
3190.04 00 Contratação por Tempo Determinado	
001 Ordinário	17.000,00
Total da Unidade:	17.000,00
Total de Suplementações:	**1.792.490,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.792.490,00 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), como segue:

02.001 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 2002 1003 Aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes para o GAPRE	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	100,00
04 122 2002 2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	200,00
3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	
001 Ordinário	545,01
Total da Unidade: 10.000,00	10.000,00
02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1004 1008 Aquisição equip. e mat. perm. para Ens.Fundamental - FUNDEB	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
102 FUNDEB - Outras Despesas	1.300,00
12 361 1006 1020 Construção de Unidades Escolares	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	50.000,00
12 782 1008 1025Aquisição de veículos para transporte escolar	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
301 FNDE	250.000,00
12 361 1006 1149 Construção de Quadra Escolar Coberta	
4490.51 00 Obras e Instalações	
301 FNDE	600,00
12 365 1006 1150 Construção de Creche	
4490.51 00 Obras e Instalações	
301 FNDE	40.000,00
04 123 2011 2149 Contribuição para o PASEP	
3390.47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
001 Ordinário	500,00
12 361 1004 2160 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
12 361 1004 2160 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - QSE	
302 QSE	20.000,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
302 QSE	1.000,00
12 361 1004 2163 Manutenção de Programas do FNDE	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
301 FNDE	
12 365 1006 2166 Manutenção e conservação de Unidades de Educação Infantil e Creches	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
301 FNDE	5.000,00
12 361 1006 2167 Manutenção e conservação de Unidades Escolares	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	1.500,00
3390.30 00 Material de Consumo	
102 FUNDEB - Outras Despesas	1.000,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	500,00
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
102 FUNDEB - Outras Despesas	1.000,00
Total da Unidade: 373.400,0	373.400,00
02.006 SECRETARIA DE CULTURA	
13 392 2012 2063 Manutenção das atividades da Secretaria de Cultura	
3390.31 00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
001 Ordinário	3.215,99
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	4.000,00
Total da Unidade:	7.215,99
02.007 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1026 1080 Construção de Unidades de Saúde	
4490.51 00 Obras e Instalações	
201 SUS	48.000,00
10 301 2020 1148 Aquisição de móveis e equip. para a Secretaria de Saúde	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	500,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
201 SUS	119.300,00
10 303 3004 2080 Manutenção da Assistência Farmacêutica	
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	23.000,00
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
201 SUS	38.000,00
10 302 1025 2083 Manutenção das atividades do Serviço de Reabilitação Motora	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	500,00
10 301 2020 2091 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	100,00
04 123 2014 2151 Contribuição para o PASEP	
3390.47 00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
001 Ordinário	5.000,00
04 123 2014 2152 Liquidação de precatórios	
3190.91 00 Sentenças Judiciais	
001 Ordinário	5.000,00
3390.91 00 Sentenças Judiciais	
001 Ordinário	5.000,00
Total da Unidade:	244.400,00
02.008 SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
08 244 2014 1092 Aquisição de móveis, equip. e mat. perm. para a Secretaria de Bem Estar Social	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
401 FNAS	85,00
08 244 2014 1094 Aquisição de veículos para a Secretaria de Bem Estar Social	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	500,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
08 244 2014 1094 Aquisição de veículos para a Secretaria de Bem Estar Social	
401 FNAS	1.000,00
3390.140 Diárias - Civil	
001 Ordinário	881,00
3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	
001 Ordinário	374,00
08 244 2014 2099 Manutenção do Programa Bolsa Família - PBF/IGD-M	
3390.1400 Diárias - Civil	
401 FNAS	500,00

3390.33 00 Passagens e Despesas com Locomoção	
401 FNAS	500,00
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
401 FNAS	2.593,00
08 244 2014 2102 Distribuição de Alimentos para famílias em vulnerabilidade social	
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	60.000,00
08 244 2014 2105 Manutenção das atividades dos Conselhos vinculados à SEBES	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	420,00
08244 3001 2107 Manutenção de proteção especial de média complexidade - CREAS/PAEFI/MSE	
3390.14 00 Diárias - Civil	
401 FNAS	500,00
08 243 3002 2108 Manutenção das atividades do SCFV	
3390.14 00 Diárias - Civil	
001 Ordinário	3.000,00
3390.14 00 Diárias - Civil	
401 FNAS	2.000,00
16 482 1015 2109 Contribuição financeira para o Fundo Mun. de Hab. de Intresse Social	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	22.500,00
Total da Unidade:	94.853,00
02.009 SECRETARIA DE OBRAS	
15 451 2015 1105 Aquisição de móveis, máq, equip. e utensílios para a SECOB	
4490.52 00 Equipamentos e Material Permanente	
001 Ordinário	5.000,00
15 451 2015 1106 Aquisição de imóveis para implantação de projetos de infraestrutura	
4690.61 00 Aquisição de Imóveis	
001 Ordinário	200,00
15 451 1018 1118 Implantação de pavimentação em paralelepípedos	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	450.000,00
4490.51 00 Obras e Instalações	
701 CONVÊNIOS	400.000,00
15 451 1018 1168 Reabilitação Urbana do Bairro Nova Descoberta	
4490.51 00 Obras e Instalações	
001 Ordinário	61.126,00
15 451 1018 2161 Reposição de Pavimentação em Paralelepípedos	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	100.000,00
17 512 1019 2168 Recuperação de galeriais e bueiras de drenagem pluvial	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	5.500,00
Total da Unidade:	1.021.826,00
02.011 SECRETARIA DE ESPORTES	
27 812 2013 2132 Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes	
3390.41 00 Contribuições	
001 Ordinário	500,00
3390.42 00 Auxilios	
001 Ordinário	1.000,00
27 812 2013 2133 Distribuição de materiais esportivos	
3390.32 00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
001 Ordinário	2.000,00
27 812 1013 2136 Realização de torneios e campeonatos em diversas modalidades esportivas	
3390.36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
27 812 1013 2136 Realização de torneios e campeonatos em diversas modalidades esportivas	
001 Ordinário	5.350,00
27 812 1014 2169 Revitalização do Campo de Futebol de Subauma	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	100,00
Total da Unidade:	8.950,00
02.012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
25 752 1020 2125 Manutenção da rede de iluminação pública	
3390.30 00 Material de Consumo	
001 Ordinário	13.000,00
Total da Unidade:	17.500,00
02.016 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04 131 2003 2006 Produção e veiculação de publicidade institucional e de utilidade pública	
3390.39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
001 Ordinário	500,00
Total da Unidade:	500,00
Total de Anulações:	**1.792.490,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 28 de Novembro de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 68 – EM 28/11/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:5DA66104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0142/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N.º 496/2013 e demais disposições legais;

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 004/2016, que nomeou os Membros do Conselho Municipal de SAÚDE**,** deste Município, que passa a ter a seguinte composição:

1 – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: José Romildo Ferreira Barbosa
Suplente: Cleiber Lucena de Farias

2 – REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DA SAÚDE
Titular: Suelany Alves da Silva
Suplente: Simone Carrazoni Campos de Araújo

Titular: Géssica dos Santos Lima
Suplente: Soraia Oliveira Macêdo
3 – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE
Titular: Harvey Jefferson de Carvalho
Suplente: Fernando José Xavier Junior

Titular: Estefânia Cavalcante do Nascimento
Suplente: Maria Soares da Costa
Titular: Jailma Leonardo dos Santos
Suplente: José Antônio da Silva
4 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS
Titular: Euly Costa de Santana (Rep. Igreja Evangélica).
Suplente: Erimilton Alves da Costa (Rep. Igreja Evangélica).

Titular: Manoel Ascendino Neto (Rep. Associação Comunitária).
Suplente: Emilea Maria (Rep. Associação Comunitária).
Titular: Vera Lucia Lucena Barbosa (Rep. Igreja Católica).
Suplente: Severina Araújo dos Santos(Rep. Igreja Católica).
Titular: Edgar Alves de Oliveira (Rep. Associação dos Moradores Rurais).
Suplente: Narcilene Matilio de Araújo(Rep. Associação dos Moradores Rurais).

Titular: Elizangela Barbosa da Silva Andrade (Rep. Sindicato dos Trab. Rurais).
Suplente**:** Mauro Severino Cavalcante (Rep. Sindicato dos Trab. Rurais).
Titular: Darcilene Silva Santos de Lima (Rep. Sindicato dos servidores públicos).
Suplente: Betânia Maria Vieira (Rep. Sindicato dos servidores públicos).

Publique-se e
registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Munícipio Alhandra, em 10 de novembro de 2016.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito Constitucional

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 68 – EM 28/11/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:35EA5AE2

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO
RESENHA N.º 020/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de **OUTUBRO/2016**, abaixo relacionados:

MAT.	NOME	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
549	ADRIANA BEZERRA DO NASCIMENTO	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
7548	ANTONIO PAULINO DA SILVA	TRANSPORTES	2015/2016
9266	ANTONIO TOMAZ RODRIGUES	GABINETE	2015/2016
373	CICERO MANOEL DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
7203	CIDCLAY RIBEIRO DO NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	2015/2016
9270	CRISTIANE VERISSIMO DA SILVA MOURA	EDUCAÇÃO	2015/2016
154	DIANA BERNARDO DA SILVA	EDUCAÇÃO	2015/2016
513	EBENEZER GABRIEL DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016
100	ELIUDE MARTINS PONTES	EDUCAÇÃO	2015/2016
7200	ELTON ARAUJO CAVALCANTE	TRANSPORTES	2015/2016
393	ERIVALDO MARTINS CHAVES	FINANÇAS	2015/2016
7202	GARDEL CARTER MONTEIRO DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
9268	HAILTON JOSE BEZERRA	ESPORTES	2015/2016
479	JANE CLEIDE VALERO DOS SANTOS	BEM ESTAR SOCIAL	2015/2016
548	JANEIDE VIEIRA DE ARAUJO NUNES	EDUCAÇÃO	2015/2016
8586	LILIAN NUBIA NASCIMENTO DE SOUZA	EDUCAÇÃO	2015/2016
450	MARIA JOSE DA SILVA RIBEIRO	EDUCAÇÃO	2015/2016
519	MARIA MARGARIDA APOLINARIA DA CRUZ	EDUCAÇÃO	2015/2016
571	MARIA VALDIRENE LIMA DE OLIVEIRA	SAÚDE	2015/2016
490	MARTA RODRIGUES DA SILVA	SAÚDE	2015/2016
9265	ROBSON COSTA DE SANTANA	ADMINISTRAÇÃO	2015/2016

Alhandra, em 25 de outubro de 2016.

SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO D.O.M – EDIÇÃO: 68 – EM 28/11/2016

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:AC73AF31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE A REVOGAÇÃO REF. À LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Processo N.º 956/2016 – GP, combinado com o Artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

REVOGAR o processo licitatório oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016**, que objetivava a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA SER UTILIZADO NA SALA DE IMUNIZAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**; nos termos do ofício apresentado pela SECRETARIA DE SAÚDE e observando o parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se.

Boa Vista - PB, 07 de dezembro de 2016.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F7F0C3B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E COMPRESSORES ODONTOLÓGICOS.
PROCESSO LICITATÓRIO: 075/2016
N° DO CONTRATO: 086/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
CONTRATADA: ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ N°: 03.965.517/0001-03
VIGÊNCIA: 07/12/2016 até 31.12.2016
VALOR DO CONTRATO: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4A4C52DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **032/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2015**
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato nº:	052/2015
Data do Contrato:	08 de Maio de 2015
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
	CONTRATANTE
	EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA
	CNPJ: 07.479.030/0001-71 – **CONTRATADA**
Objeto:	Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Formação Inicial e Continuada a Programas de Educação no Município de Itaporanga-PB
Valor:	R$ 87.376,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais)
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica:	3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Período de Vigência:	De 08.05.2015 até 31.12.2015

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:9A05F8E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **054/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **009/2015**

Contrato nº:	008/2016
Data do Contrato:	11 de fevereiro de 2016
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
	Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993
Partes Contratantes:	MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB - **CONTRATANTE**
	WAGNER CARTAXO MARQUES EIRELI EPP
	CNPJ: 19.835.542/0001-02 – **CONTRATADA**
Objeto:	Aquisição parcelada de material de expediente destinados a suprir as necessidades dos órgãos da Administração Pública Municipal de Itaporanga – PB.
Valor:	R$ 243.784,31 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos)
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Secretaria Municipal de Agricultura.
Categoria Econômica:	3390.30 – Material de Consumo.
Período de Vigência:	De 11/02/2016 até 31/12/2016

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:148698BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **032/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2015**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 003/2015, que objetiva a **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Formação Inicial e Continuada a Programas de Educação no Município de Itaporanga-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.479.030/0001-71, com endereço na Rua Hilda Coutinho Lucena, 110, Bairro Miramar, na cidade de João Pessoa-PB, Cep: 58.700-000, no valor total de **R$ 87.376,00 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais),** pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 07 de Maio de 2015.

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:ED6748E0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **080/2015**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **018/2015**

Nos termos do Relatório Final apresentado pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Procuradoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 018/2015, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA – PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa **J&M ARMARINHO E UTILIDADE DOMÉSTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.280/0001-93, com endereço na Av. Dep. Soares Madruga, S/N°, Centro de Itaporanga - PB, Cep: 58.780-000, no valor total de **R$ 23.954,50 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos),** pelo critério de MENOR PREÇO.

Itaporanga-PB, 17 de dezembro de 2015

AUDIBERG ALVES DE CARVALHO
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:8778956E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a aquisição de um veículo de passeio, para transporte de equipes do Fundo Municipal de saúde do Município de Juripiranga, aprazada para o dia 09/12/2016 às 9:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga – PB, foi **ADIADA para o dia 14/12/2016**, no mesmo horário e local, por ter havido falha na publicação do Aviso de Licitação não atendendo ao principio de publicidade
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 08/12/2016.

Juripiranga(PB), 07 de dezembro de 2016.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F2CDC5F9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de higiene e frauda descartável Infantil destinado a Creche deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do Brasil Carinhoso e Próprios do Município de Mataraca: 0205 - Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; 12 361 0188 2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00087/2016 - 07.12.16 - EDNA PEREIRA DE LIMA ROCHA - ME - R$ 7.854,75

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:4AF88AF2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo passeio, Hatch, 0km, motor a partir 1.0 destinado a Secretaria de Ação Social.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2016.
DOTAÇÃO: Recursos do Bolsa Família e Próprios do Município de Mataraca: 0207 - Secretaria de Ação Social; 08 244 0468 1.006 - Aquisição de veículo para o Social; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00084/2016 - 30.11.16 - PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - R$ 39.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D84E3425

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2016, que objetiva: Aquisição de material de higiene e frauda descartável Infantil destinado a Creche deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDNA PEREIRA DE LIMA ROCHA - ME - R$ 7.854,75.

Mataraca - PB, 07 de Dezembro de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:06B79F2E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2016, que objetiva: Aquisição de veículo tipo passeio, Hatch, 0km, motor a partir 1.0 destinado a Secretaria de Ação Social; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA - R$ 39.000,00.

Mataraca - PB, 30 de Novembro de 2016

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:81421C63

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 026/2016

A Prefeitura Municipal de Matinhas, sediada na AV GOVERNADOR ANTONIO MARIZ, 49 - CENTRO – MATINHAS - PB, torna público o **ADIAMENTO,** da licitação na modalidade **Pregão Presencial n°026/2016, referente à LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO**, que iria realizar-se no dia **07 de Dezembro de 2016 às 14:00 horas, será adiado para o dia 12 de Dezembro de 2016 às 14:00 horas,** no Auditório da Comissão Permanente de licitação**. D**emais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima ou através do fone/fax (83) 3637-1003.
.
Matinhas-PB, 07 de Dezembro de 2016

JONATHAN VIEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:F84998F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2016 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº. 050/2016

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, usando das suas atribuições legais e institucionais, e considerando o dia em homenagem à Nossa Senhora da Conceição.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 8 de dezembro de 2016, quinta-feira, em todas as repartições públicas municipais, excetuando-se os serviços essenciais.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Montadas, 07 de dezembro de 2016.

JAIRO HERCULANO DE MELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Veronica Porto Santos
Código Identificador:0674041B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP Nº 00004/2016

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 00004/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO C, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE.
ABERTURA: 07/12/2016 as 08:30 horas.
JUSTIFICATIVA: Licitação Fracassada.
DATA: 07/12/2016.

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C8F4824D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - TP Nº 00004/2016

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2016
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFANCIA TIPO C, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Monte Horebe - PB, 07 de Dezembro de 2016

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3A9C1A13

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 572/2016

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por 08 (oito) dias para casamento ao servidor **ERLÃ COSTA DA SILVA,** matrícula nº. 66316, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contados os efeitos retroativos a parti de 22/11/16 a 29/11/16.

Picuí - PB, 07 de dezembro de 2016.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7AA0279

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO

Da Paraíba

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.**021/2016**
INEIIBILIDADE Nº 0003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: **BUTRUZ SARKIS SIMÃO JUNIOR -ME** – CNPJ; 21.658.561/0001-52
ESPÉCIE: Fica aditivado o presente contrato nos termos do presente, assinado em 07 de dezembro de 2016, referente à contratação de empresa jurídica na área de saúde para prestação de serviços , com a realização de procedimentos odontológicos para atender as necessidades do Município de pombal-PB , alterando a clausula DECIMA QUARTA DAS ALTERAÇÕES prorrogando a sua vigência para 180 dias do contrato 00041/2016**,** referente à contratação de empresa jurídica na área de saúde para prestação de serviços , com a realização de procedimentos odontológicos para atender as necessidades do Município de pombal-PB , nos termos do Parecer Jurídico
ASSINATURA: 07/12/2016
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA pela
Contratada BUTRUZ SARKIS SIMÃO JUNIOR -ME – CNPJ; 21.658.561/0001-52

Publique-se;

Pombal, 07 de Dezembro de 2016.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:C9AEC4F8

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.948.697.**021/2016**
INEIIBILIDADE Nº 0003/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contratado: **BUTRUZ SARKIS SIMÃO JUNIOR -ME** – CNPJ; 21.658.561/0001-52
ESPÉCIE: Fica aditivado o presente contrato nos termos do presente, assinado em 07 de dezembro de 2016, referente à contratação de empresa jurídica na área de saúde para prestação de serviços , com a realização de procedimentos odontológicos para atender as necessidades do Município de pombal-PB , alterando as clausulas **SEXTA DO PREÇO Paragrafo segundo** do contrato 00041/2016 Valor original R$ 2.016.360,00(dois milhões dezesseis mil trezentos e sessenta reais) somando **o presente** aditivo o valor de R$ 336.060,00(Trezentos e trinta e seis mil , e sessenta reais**),** referente à contratação de empresa jurídica na área de saúde para prestação de serviços , com a realização de procedimentos odontológicos para atender as necessidades do Município de pombal-PB , nos termos do Parecer Jurídico
ASSINATURA: 07/12/2016
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA pela
Contratada BUTRUZ SARKIS SIMÃO JUNIOR -ME – CNPJ; 21.658.561/0001-52

Publique-se;

Pombal, 07 de Dezembro de 2016.

YASNNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:903F4218

GABINETE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DISPENSA 00060/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00060/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO DA FROTA MUNICIPAL , EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS , CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 08004495-3120168150301.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUIL FERNANDES WANDERLEY 02839088401 - R$ 7.937,50.

Pombal - PB, 07 de Dezembro de 2016

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F7FB0321

GABINETE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00060/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTERDE URGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEICULO DA FROTA MUNICIPAL , EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS , CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROCESSO Nº 08004495-3120168150301.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 07/12/2016.

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:16FC6BBA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA 136/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica deste Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 02/99, que no seu parágrafo segundo, estipula que a partir de 5 anos ininterruptos ou não, a gratificação de cargo em comissão ou função gratificada poderá se incorporada ao vencimento do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de gratificação nos vencimentos do Sr. **MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO**, conforme o Art.

128, Parágrafo segundo, da lei Complementar nº 02/99, Estatuto dos Servidores Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3DAF2C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA 137/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica deste Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 02/99, que no seu parágrafo segundo, estipula que a partir de 5 anos ininterruptos ou não, a gratificação de cargo em comissão ou função gratificada poderá se incorporada ao vencimento do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de gratificação nos vencimentos do Sr. **EDINEIDE PEREIRA DA SILVA**, conforme o Art. 128, Parágrafo segundo, da lei Complementar nº 02/99, Estatuto dos Servidores Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:53D5615D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PORTARIA 138/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais previstas da Lei Orgânica deste Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 02/99, que no seu parágrafo segundo, estipula que a partir de 5 anos ininterruptos ou não, a gratificação de cargo em comissão ou função gratificada poderá se incorporada ao vencimento do servidor;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a incorporação de gratificação nos vencimentos do Sr. **JANINI GUEDES MILANÊS ANTAS**, conforme o Art. 128, Parágrafo segundo, da lei Complementar nº 02/99, Estatuto dos Servidores Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de novembro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de novembro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MAXIMIANO ROBERTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5DED7C95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2016, que objetiva: Locação de Equipamento(s) para assistência ventilatória, oxigenoterapia e monitorização para atendimento domiciliar a paciente Melyssa Vitória de Oliveira Soares, conforme decisão judicial Processo nº 0000060-18.2015.815.0401 VARA DE UMBUZEIRO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CARLO STÊNIO SARMENTO COSTA ME (VENTILAR) - R$ 13.780,00.

Santa Cecília - PB, 07 de Dezembro de 2016

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D89E13E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Equipamento(s) para assistência ventilatória, oxigenoterapia e monitorização para atendimento domiciliar a paciente Melyssa Vitória de Oliveira Soares, conforme decisão judicial Processo nº 0000060-18.2015.815.0401 VARA DE UMBUZEIRO-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0428.2.021 -Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: 2 (dois) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00084/2016 - 07.12.16 - CARLO STÊNIO SARMENTO COSTA ME (VENTILAR) - R$ 13.780,00

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BED61A74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2016

Decreta PONTO FACULTATIVO nos órgãos da Administração PúblicaMunicipal e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Cecília, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica desse Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração Municipal nos expedientes dos dias 09 e 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço Municipal.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cecília-PB, 07 de dezembro de 2016.

DANIEL LOPES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:02982665

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RESOLUÇÃO N.º 01/2016

Altera dispositivos da Resolução n.º 01/2006 (Regimento Interno)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Pelo Regimento Interno,

Faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2016, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - O Art. 7º da Resolução n.º 01/2006 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 7º -A sessão preparatória para eleição dos membros da Mesa Diretora da Câmara para o primeiro biênio far-se-à 45(quarenta e cinco) minutos após o final da solenidade de posse dos vereadores eleitos e diplomados, sendo empossados os eleitos naquela mesma sessão.

§ 1º –A eleição para renovação dos membros da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio da mesma legislatura, realizar-se-á, em sessão preparatória, 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão de que trata o caput deste artigo.

§ 2º –As eleições para escolhas dos membros da Mesa Diretora para o primeiro e para o segundo biênio, proceder-se-á mediante votação nominal e aberta, exigida a presença da maioria absoluta dos Vereadores que integram a Câmara Municipal.

§ 3º –A posse dos membros da Mesa Diretora da Câmara, eleitos para o segundo biênio, se dará no primeiro dia do início do segundo biênio da mesma legislatura, mediante sessão preparatória, iniciando – se às 10:00 (dez) horas, observando – se, ainda, o estabelecido pelo Art.3º, § 1º desta Resolução.

§ 4º –Não havendo número legal permanecerá na Presidência da Câmara o Vereador que reunir as condições prevista no artigo 3º, § 1º deste Regimento.

§ 5º –As sessões preparatórias de que tratam este artigo, serão realizadas no prédio sede do Poder Legislativo Municipal.

§ 6º - Para os registros das candidaturas de que trata o caput e o § 1º deste artigo, serão observadas as normas estabelecidas pelo art. 8º, *caput* e §§ 1º e 2º desta Resolução.

§ 7º - Para o processo de eleição e de apuração para a renovação da Mesa Diretora prevista pelo caput e § 1º deste artigo, serão observadas as normas estabelecidas pelo art. 9º, caput e art. 10, caput e parágrafo único, desta Resolução.

Art. 2º - O Art. 9º da Resolução n.º 01/2006 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º -A votação para escolha dos membros da mesa diretora será realizada através de chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética, o qual manifestará seu voto em uma das chapas concorrentes.

Art. 3º - O Art. 93 da Resolução n.º 01/2006 (Regimento Interno da Câmara), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 93 -A votação será por escrutínio aberto nos casos seguintes:

I – Eleição dos Membros da Mesa Diretora;
II – denúncia contra Prefeito e Secretário Municipal;
III – Perda de Mandato

§ 1º – A votação por escrutínio aberto, nas hipóteses dos incisos II e III deste artigo será realizada através de chamada nominal dos vereadores por ordem alfabética, o qual manifestará seu posicionamento, sendo favorável ou contrário a proposição em votação, e na hipótese do inciso I, a votação se dará nos termos do Art.9º, caput desta Resolução.

Art. 4º - Ficam suprimidos o §1º e §2º do Art. 9º e o § 2º do Art.93 da Resolução n.º 01/2006 (Regimento Interno da Câmara).

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Mamede - PB, 07 de dezembro de 2016.

EDIELSON ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

LINDIVAL MEDEIROS PEREIRA
Vice - Presidente

NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE
1º Secretário

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA
2º Secretário

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:EE992CE1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 01/2016, objetivando Construção de Uma Rampa na Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI/Casa do Idoso, na sede do Município de São Mamede – PB, em favor da empresa qual seja: **CONSTRUTORA PSK LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.641.999/0001-01, com sede na Rua Francisco Medeiros de Lucena, s/nº, Centro, São Mamede - PB, CEP 58.625-000, representada pelo Sr. EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, portador do CPF: 051.219.544-76 e RG: 2653316 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Maurício Luiz da Silva, n.º 311, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-00, pelo valor global de **R$ 14.943,66 (Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)**, conforme proposta apresentada.

São Mamede – PB, 24 de Novembro de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C63CBFAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: **08.922.718/0001-47** e **CONSTRUTORA PSK LTDA,** CNPJ: 10.641.999/0001-01**.**
OBJETO: Construção de Uma Rampa na Instituição de Longa Permanência para Idosos/ILPI/Casa do Idoso, na sede do Município de São Mamede – PB.
Fundamento LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de São Mamede - PB, em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.030 – Secretaria de Infraestrutura – 15.452.1003.1019 – Construção de uma área de lazer p/a Cidade – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações; 04.122.2012.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.
VALOR GLOBAL R$ 14.943,66 (Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)
VIGÊNCIA: 25/11/2016 À 31/12/2016
DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 25 de novembro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e EDSON NOGUEIRA DE ANDRADE, Empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7795CF2F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2016 AO CONTRATO N.º 46/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.645.432/0001-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira,** do Contrato originário nº 46/2016, de 22/12/2015, sem alteração de objeto, em conformidade com as Cláusulas Décima Primeira, Décima Nona e Vigésima Primeira do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 65º, § 1º, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, devido a necessidade de execução de novos serviços surgidos quando da execução da obra.

DO VALOR ADITADO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo será de **R$ 20.403,97 (Vinte Mil Quatrocentos e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que somado ao valor do contrato originário de **R$ 494.542,27 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos)**, perfaz um valor global de **R$ 514.946,24 (Quinhentos e Quatorze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 46/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 28 de novembro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Luciano dos Santos Martins, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F099EEBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2016 AO CONTRATO N.º 46/2015 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 03/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ: 08.922.718/0001-47 e **MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP,** CNPJ: 21.645.432/0001-20.

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta,** do Contrato originário nº 46/2015, de 22/12/2015, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 57, § 1º, II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo fato da obra objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 46/2015, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar – se – á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 28 de novembro de 2017, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 46/2015, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 28 de novembro de 2016, Francisco das Chagas Lopes de Sousa, Prefeito Municipal e Luciano dos Santos Martins, empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6E69468D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00088/2016 - 30.11.16 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 6.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8BF6AB2D

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2016, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R$ 6.000,00.

Sapé - PB, 30 de Novembro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:C0FBEEB0

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00015/2016.
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4D056E4B

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2016, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 15.000,00.

Sapé - PB, 30 de Novembro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:472AB357

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00089/2016 - 30.11.16 - FORRÓ BAKANA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R$ 15.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5D18919F

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2016.
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:526EF876

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2016, que objetiva: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANATILDE VIANA DA SILVA - ME - R$ 6.000,00.

Sapé - PB, 30 de Novembro de 2016

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:78787184

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2016.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 13.392.2015.2040 - Manter atividades culturais de Carnaval, São João e Festas Populares. 3390.39.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:

CT Nº 00090/2016 - 30.11.16 - ANATILDE VIANA DA SILVA - ME - R$ 6.000,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:901F8645

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00017/2016.
OBJETO: Contratação de profissionais do setor artístico - serviços de animação de evento em praça pública - Festividades de emancipação política deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 30/11/2016.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9451DA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2016 SAPÉ, 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 205/2015, de 02/06/2015.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:887645FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205/2016 SAPÉ, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E :

Retornar de origem Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, o servidor **Elissandro Trajano**, mat. 2122238, ocupante do cargo efetivo de Encanador.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:30DE810E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2016 SAPÉ, 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o consta o Processo nº 1.965/16.
R E S O L V E :

Exonerar a pedido o servidor **EDVALDO GONÇALVES DE SOUSA,** matrícula nº 2122347, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3FFA0C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2016 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o consta o Processo nº 03502/11-TCE.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 332/2009, de 22/07/2009, publicada no D.O.E. em 29/07/2009.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:40477561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2016 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o consta o Processo nº 14236/14-TCE.

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 134/2014, de 07/05/2014, publicada no D.O.M. em 13/05/2014.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2016.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:064C6125

PREVSAPÉ
PORTARIA Nº 036/2016

A DIRETORA EXECUTIVA DO PREVSAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, tendo em vista o que consta o **Processo SA nº 547/14.**

R E S O L V E, de acordo com o Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, conceder Pensão Vitalícia a **LUIZ SEVERINO GALVÃO,** beneficiário da ex-servidora Maria do Socorro de Albuquerque Galvão, mat. 322, Aposentada. Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de maio de 2014.

Diretoria Executiva do PrevSapé, em 06 de dezembro de 2016.

THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Executiva do PREVSAPÉ

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C3626AAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº. 094/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu Art. 82, e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a senhora **EDLEUZA MARIA SANTOS LIMA**, para o cargo em Comissão **"ad nutum"**, de **Chefe de Setor de Apoio ao Portador de Deficiência e a Pessoa de Terceira Idade**, com lotação na **Secretaria do Trabalho e Assistência Social**, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 06 de Dezembro de 2016

JOSÉ BENTO LEITE DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro
Código Identificador:0AD61063



